



**Comendador Levy Gasparian, em 29 de outubro de 2020.**

**Mensagem nº 023/2020.**

*Assinatura de Levy Gasparian*  
Levy Gasparian  
Gaudêncio  
Gonçalves

**Assunto: Institui no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde a Gratificação por Prêmio de Melhor Desempenho decorrente do Programa Previne Brasil e dá outras providências.**

**Exmo. Sr. Presidente;**

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 023/2020, o qual visa instituir no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde a Gratificação por Prêmio de Melhor Desempenho decorrente do Programa Previne Brasil e dá outras providências.

O Programa Previne Brasil foi criado através da Portaria do Ministério da Saúde nº 2979 de 12 de novembro de 2019, substituindo o PMAQ, e constituindo um novo modelo de financiamento que altera algumas formas de repasses das transferências para os Municípios, passando a ser distribuídas com base em três critérios: capacitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

O Projeto de Lei em questão é indispensável para que o Município possa continuar fazendo o pagamento do antigo incentivo PMAQ-AB instituído pela Lei Municipal nº 992/2018, aos profissionais que atuam na Atenção Primária da Saúde do Município.

O novo incentivo será denominado "Gratificação por Prêmio de Melhor Desempenho" e estará vinculado ao atual Programa Previne Brasil.

*Documentário de Comendador Levy Gasparian*



As providências de regulamentação pretendidas pelo presente Projeto de Lei estão sendo adotado em todos os Municípios do país, e, como já dito, constitui condição inafastável para continuarmos recebendo repasses para a Atenção Primária da Saúde, bem como para também continuarmos promovendo o pagamento de incentivos aos profissionais que atuam na respectiva área.

Ante aos esclarecimentos acima expostos, confiamos no apoio dos nobres Edis, para que o Projeto de Lei em apreço possa vir a ser aprovado por unanimidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

~~Atenciosamente,~~

**Valter Luiz Lavinas Ribeiro**  
**Prefeito**

**Exmo. Senhor  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**